



Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará -
Município de Garrafão do Norte



Lei nº 286/2009, de 14 de dezembro de 2009

== CNPJ: 22.980.940/0001-27 ==

Ano: XII

Garrafão do Norte – 23 de setembro de 2021

Edição Nº 187

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 458/2021, de 23 de setembro de 2021

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Garrafão do Norte no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a praça da vila do Livramento, neste município com o nome de “HUDSON CALIXTO CORREA”. Em homenagem póstuma pelos valorosos serviços prestados ao povo deste município, tanto no atendimento à saúde, como no esporte, sempre no convívio amistoso e fraterno com todos os cidadãos do nosso município.

Art. 2º - O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de competente providencie a colocação de placa indicativa do referido espaço.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal em Garrafão do Norte - PA, 23 de setembro de 2021.

MARIA EDILMA ALVES DE LIMA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 043/2021, 23 de setembro de 2021.

“DISPÕE SOBRE ADIAMENTO DE FACULTADO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO: que o dia 28 de outubro é comemorado o dia do Servidor Público, sendo ponto facultativo municipal;

CONSIDERANDO: que este ano de 2021, o dia 28 de outubro será numa quinta-feira;

RESOLVE:

Art. 1º - ADIAR o facultado municipal do dia 28 de outubro de 2021, para o dia 29 de outubro de 2021 (sexta-feira), com ação em todas as repartições públicas municipais.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Garrafão do Norte, Estado do Pará, em 23 de setembro de 2021.

MARIA EDILMA ALVES DE LIMA
Prefeita Municipal

Protocolo: 20210070



MARIA EDILMA ALVES DE LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉ ALMEIDA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal

ANTONIO FLAVIO DA SILVA SOUSA
Presidente da Câmara Municipal

ANDRESSA CRISTINA BARBOSA DA SILVA
Procuradora Geral do Município



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO.

Rua Luiz Eduardo Magalhães S/N – Pedrinhas – CEP: 68665-000 -
Garrafão do Norte/PA.
www.garrafaodonorte.pa.gov.br

FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA DE SOUZA
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

MATHEUS OLIVEIRA ACÁCIO
Assessor de Comunicação

ANTONIO KLAITON DE LIMA FERREIRA
Diretor